



TOLEDO**PREV**

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO
Manual 007
Credenciamento de Instituições Financeiras

Versão 02 – Data 31/10/2023

TOLEDOPREV	Manual – 007	
	Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras	
Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	06/11/2020	Elaboração inicial
01	01/03/2023	Atualização da Logo
02	31/10/2023	Adequação da Regulamentação

Sumário

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:	4
2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:	4
3. OBJETIVO.....	4
5. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES	6
6. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
6.1. PUBLICAR O EDITAL.....	7
6.2. SELECIONAR INVESTIMENTOS.....	7
6.3 ABRIR PROTOCOLO DO PROCESSO.....	7
6.3. CONFERIR DOCUMENTOS	7
6.4. DELIBERAR QUANTO AO CREDENCIAMENTO	7
6.5. ATUALIZAR O SITE.....	8
6.6. ATUALIZAR DAIR.....	8
6.8. ARQUIVO	8

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:

- ✓ Diretor(a) Executivo(a);
- ✓ Comitê de Investimentos;
- ✓ Gestor de Recursos;
- ✓ Comissão de Credenciamento; e
- ✓ Comitê de Investimentos.

2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022; e
- Edital de Credenciamento 001/2016.

3. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de credenciamento de instituições financeiras do TOLEDOPREV, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes ao credenciamento de instituições Financeiras que possam verificar a aptidão desses para receber recursos do TOLEDOPREV e assegurar condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do CMN Nº 4.963/2021.

4. CONCEITOS

Asset Management: é uma empresa especializada em serviço de administração de fundos e carteiras de investimentos, sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Administrador: é o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas.

Gestor: é o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade.

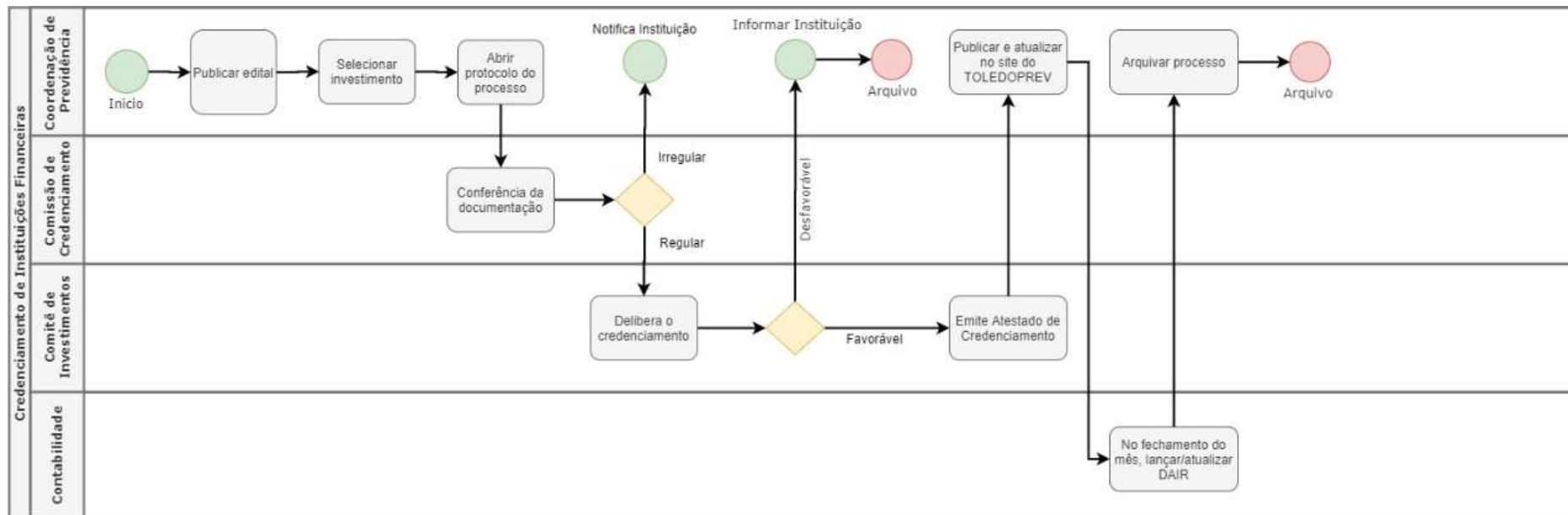
Custodiante: é o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores.

Cotista ou investidores: é aquele que detém cotas de um fundo de investimento.

Existem dois tipos de cotistas ou investidores: **qualificado** (que possuem investimentos financeiros em valor igual ou superior a R\$ 1 milhão e que atestem esta condição por escrito) e **profissional** (que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10 milhões e que atestem esta condição mediante termo próprio).

Rating: é uma nota que as agências internacionais de classificação de risco de crédito atribuem a um emissor (país, empresa, banco) de acordo com sua capacidade de pagar uma dívida. Serve para que investidores saibam o grau de risco dos títulos de dívida que estão adquirindo.

5. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



Elaborado: Valdecir Neumann
Aprovado: Roseli Fabris Dalla Costa
Manual - 007 - Revisão - 01

6. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. PUBLICAR O EDITAL

Setor: Coordenação de Previdência

Publicação do Edital de Credenciamento.

6.2. SELECIONAR INVESTIMENTOS

Setor: Coordenação de Previdência

- Seleção de investimentos, apresentados pelas Instituições Financeiras ou identificados pelo Comitê de Investimentos.
- Verificar se já possui recurso investido na Instituição Financeira.
- Caso positivo, verificar a data de vencimento do credenciamento anterior para possível atualização dos documentos.
- Caso negativo, solicitar os documentos.

6.3 ABRIR PROTOCOLO DO PROCESSO

Setor: Coordenação de Previdência

- O protocolo de abertura do processo somente será aberto após o recebimento de todos os documentos enviados pela instituição financeira conforme Edital de Credenciamento 01/2022.

6.3. CONFERIR DOCUMENTOS

Setor: Comissão de Credenciamento

- Receber os documentos e realizar a conferência.
- Caso não esteja em conformidade, devolve para Coordenação de Previdência notificar à Instituição.
- Se os documentos estiverem em conformidade com o Edital de Credenciamento, registrar em ata, e encaminha para análise do Comitê de Investimento.

6.4. DELIBERAR QUANTO AO CREDENCIAMENTO

Setor: Comitê de Investimentos

- Verifica o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da SPREV e do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV.
- Deliberação favorável emite o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento.
- Deliberação desfavorável encaminha para Coordenação de Previdência informar Instituição e arquivar.

6.5. PUBLICAÇÃO NO SITE

Setor: Coordenação de Previdência

- Atualizar a relação das Instituições credenciadas publicadas no site do TOLEDOPREV, com a data de credenciamento e vencimento de cada Atestado.
- Publicação do Atestado de Credenciamento no Site do TOLEDOPREV.

6.6. ATUALIZAR DAIR

Setor: Contabilidade

- Atualizar a relação de Instituições credenciadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, do CADPREV – Sistema de Informação da Previdência Social.

6.8. ARQUIVO

Setor: Coordenação de Previdência

- O Processo de Credenciamento fica arquivado em meio digital em pasta própria.